



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2182/2022

de 13 de julho de 2022

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR ARI
OLIVEIRA DA SILVEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 619/2022 de 09 de março de 2022, com base no artigo 133, incisos I, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria 619/2022 e Protocolo Interno 172/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Artigo 133, Inciso I da Lei Municipal nº 4333/2021, ao servidor **ARI OLIVEIRA DA SILVEIRA**, *Motorista de Ambulância, Padrão VI, Classe "C"*, matrícula nº 2837, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 124, incisos I e III, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de julho de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.07.18 14:10:42 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.07.18 14:16:16 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2022 de 01/08/2022